

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 1917, DE 2015.**

**REQUERIMENTO Nº DE 2019
(do Sr. Lafayette de Andrada)**

Requer que seja realizada reunião de audiência pública para discutir o PL 1917/2015.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja convidado o seguinte representante para instrução do PL 1917/2015:

- O Diretor Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE, Guilherme Jorge Velho.

JUSTIFICAÇÃO

O Setor Elétrico vem passando por profundas mudanças tecnológicas, regulatórias e comerciais. Nesse sentido, a Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE vem atuando em importantes temas como, por exemplo, a reforma do setor elétrico, que, entre outros, cria condições para a progressiva liberalização do mercado de energia, bem como a expansão da oferta em um mercado liberalizado.

A Associação congrega geradores de energia elétrica privados de fontes hídrica, térmica, eólica e solar, além de outras empresas interessadas no segmento da geração de energia. Conta atualmente com 56 associados, que representam uma capacidade instalada, no Brasil, de 130.995 MW, cerca de 76% do total da energia elétrica produzida no país.

A APINE acompanha diversas proposições legislativas que tratam de questões diretamente relacionadas à atividade de produção independente, como o PL 1917/2015, que dispõe sobre a portabilidade da conta de luz, as concessões de geração de energia elétrica e a comercialização de energia elétrica.

Diante de todo o exposto, conto com a aprovação dos nobres parlamentares para aprovar o requerimento de audiência pública, incluindo o representante da APINE nas audiências públicas de instrução do PL 1917/2015.

Sala da Comissão, em de novembro de 2019.

Lafayette de Andrada

Republicanos/MG